



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1322/2017 - CONSU, de 06 de março de 2017.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1298/CONSU,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 06 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 1298/2016 - CONSU, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 que CRIA O LABORATÓRIO DE LÍNGUA E CULTURA JAPONESA – NIHONGOLAB/CH E APROVA O SEU REGIMENTO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 06 de março de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor